



REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM

CAMPANHA “MÉRITO ENEM” – SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “MÉRITO ENEM”, para calouros ingressantes no segundo semestre de 2020, do Centro Universitário das Américas – FAM.

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, n.º 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades do segundo semestre dos cursos pré-determinados de **Graduação Presencial** do Centro Universitário das Américas – FAM, conforme **itens 4.1.1 e 4.2**, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha “**MÉRITO ENEM**” de 2020.2 que ingressarem via notas obtidas no **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** dos anos de 2010 a 2019, nos termos e condições a seguir descritos.

1.2 A bolsa de estudo será concedida de acordo com a pontuação média das notas obtidas no ENEM, incluindo redação.

1.3 O percentual de bolsa a ser concedido será de acordo com o estabelecido na tabela a seguir:



TABELA DE BOLSA

NOTA MÉDIA OBTIDA NO ENEM				
De	Até	Matrícula	Segunda Mensalidade	A Partir da Terceira Mensalidade Bolsa
850	949	Isenta	R\$99,00	70%
Maior ou igual a 950	-	Isenta	R\$99,00	100%

1.4 Aqueles que não se enquadrarem à média estabelecida poderão ter **Bolsa a partir da Terceira Mensalidade** de até 60% (sessenta por cento), de acordo com o curso escolhido.

2 DA VIGÊNCIA

2.1 A Campanha “**ENEM**” do primeiro semestre de 2020 terá sua vigência no período de **23 de março de 2020, à 0h** (horário de Brasília), até **18 de junho de 2020, às 23h59min** (horário de Brasília).

2.2 Para ter a primeira mensalidade do curso grátis, e a segunda por R\$ **99,00** (noventa e nove reais), é necessário que o pagamento da segunda mensalidade seja efetuado dentro da vigência do boleto.

2.3 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos de Graduação Presencial, o CANDIDATO deverá fazer sua inscrição, de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao>), por telefone, entrando em contato com o *Call Center*, ou presencialmente, dirigindo-se ao *Campus* da Instituição.

3.2 O critério de classificação é ter realizado a prova entre 2010 até 2019, obtido a média mínima de 200 (duzentos) pontos e não ter zerado na prova de redação.



3.3 O CANDIDATO deverá selecionar a bolsa “**ENEM**”, na opção “bolsas disponíveis”, na ficha de inscrição.

3.4 O processo de matrícula segue o já existente e, para a efetivação do desconto, o candidato deverá comparecer ao *Campus* da Instituição com os documentos de matrícula e o boletim do ENEM, para a comprovação das notas.

3.5 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de inscrição e matrícula durante o período da Campanha “**MÉRITO ENEM**”, citado nos **itens 2.2 e 3.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

3.6 A campanha é condicionada ao pagamento da antecipação da mensalidade promocional de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) até o seu vencimento.

3.7 As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso atinja o limite de vaga disponível.

4 DOS DESCONTOS E CURSOS

4.1 Durante a vigência da Campanha “**ENEM**”, o Centro Universitário das Américas – FAM disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação Presencial.

4.1.1 Primeira mensalidade grátis, R\$ 99,00 (noventa e nove reais) na segunda e até 100% (cem por cento) de bolsa de estudo nas demais mensalidades do curso, conforme Tabela de Bolsa do **item 1.2**, para ingressantes via **Processo Seletivo por ENEM** (exceto Medicina e cursos de Educação a Distância).

4.2 O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas:

CAMPUS PAULISTA		
DESCRICAÇÃO	PERÍODO	ENEM (%)
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	55
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	55
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	50
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	50
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	50
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	50
BIOMEDICINA	MATUTINO	55
BIOMEDICINA	NOTURNO	55
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	MATUTINO	55
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	NOTURNO	55
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MATUTINO	55
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	NOTURNO	55
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	55
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	55
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	50
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	50
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	45
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	55
COMÉRCIO EXTERIOR	MATUTINO	50
COMÉRCIO EXTERIOR	NOTURNO	50
COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	45
COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	55
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	MATUTINO	55
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	NOTURNO	45
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	MATUTINO	50
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	NOTURNO	45
DESIGN DE INTERIORES	MATUTINO	45
DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	55
DESIGN DE MODA	MATUTINO	45
DESIGN DE MODA	NOTURNO	50
DESIGN GRÁFICO	MATUTINO	45
DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	55
DIREITO	MATUTINO	55
DIREITO	NOTURNO	55
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	MATUTINO	50
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO/LICENCIATURA	NOTURNO	50

ENFERMAGEM	MATUTINO	50
ENFERMAGEM	NOTURNO	55
ENGENHARIA AMBIENTAL	NOTURNO	50
ENGENHARIA BIOMÉDICA	MATUTINO	55
ENGENHARIA BIOMÉDICA	NOTURNO	55
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	55
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	55
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	45
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	45
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MATUTINO	50
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	NOTURNO	50
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MATUTINO	55
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	55
ENGENHARIA ELÉTRICA	MATUTINO	55
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	55
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	55
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	55
ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	50
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	50
ESTÉTICA E COSMÉTICA	MATUTINO	45
ESTÉTICA E COSMÉTICA	NOTURNO	45
EVENTOS	MATUTINO	50
EVENTOS	NOTURNO	45
FARMÁCIA	MATUTINO	55
FARMÁCIA	NOTURNO	55
FISIOTERAPIA	MATUTINO	55
FISIOTERAPIA	NOTURNO	55
GASTRONOMIA	MATUTINO	55
GASTRONOMIA	NOTURNO	55
GESTÃO COMERCIAL	MATUTINO	55
GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	55
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	MATUTINO	50
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	55
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	45
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	50
GESTÃO FINANCEIRA	MATUTINO	45
GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	55
GESTÃO HOSPITALAR	MATUTINO	50
GESTÃO HOSPITALAR	NOTURNO	50
HOTELARIA	MATUTINO	45

HOTELARIA	NOTURNO	45
JOGOS DIGITAIS	MATUTINO	45
JOGOS DIGITAIS	NOTURNO	55
JORNALISMO	MATUTINO	45
JORNALISMO	NOTURNO	45
LETRAS	MATUTINO	45
LETRAS	NOTURNO	45
LOGÍSTICA	MATUTINO	50
LOGÍSTICA	NOTURNO	50
MARKETING	MATUTINO	45
MARKETING	NOTURNO	50
MATEMÁTICA	MATUTINO	45
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	50
MEDICINA VETERINÁRIA	NOTURNO	50
NUTRIÇÃO	MATUTINO	55
NUTRIÇÃO	NOTURNO	55
PEDAGOGIA	MATUTINO	45
PEDAGOGIA	NOTURNO	45
PROCESSOS GERENCIAIS	MATUTINO	45
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	55
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	MATUTINO	45
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	NOTURNO	50
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	MATUTINO	45
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	NOTURNO	50
PSICOLOGIA	MATUTINO	35
PSICOLOGIA	NOTURNO	35
QUÍMICA BACHARELADO	MATUTINO	50
QUÍMICA BACHARELADO	NOTURNO	50
QUÍMICA LICENCIATURA	MATUTINO	60
QUÍMICA LICENCIATURA	NOTURNO	60
RADIOLOGIA	MATUTINO	45
RADIOLOGIA	NOTURNO	55
REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	50
REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	50
RELAÇÕES PÚBLICAS	MATUTINO	45
RELAÇÕES PÚBLICAS	NOTURNO	45
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATUTINO	60
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	45
TURISMO	MATUTINO	55
TURISMO	NOTURNO	50

CAMPUS MOOCA		
DESCRICAO	PERIODO	ENEM (%)
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	55
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	55
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	50
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	50
ARQUITETURA	MATUTINO	50
ARQUITETURA	NOTURNO	50
BIOMEDICINA	MATUTINO	55
BIOMEDICINA	NOTURNO	55
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	MATUTINO	55
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	NOTURNO	55
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	MATUTINO	55
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	NOTURNO	55
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	55
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	55
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	50
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	50
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MATUTINO	45
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	55
COMÉRCIO EXTERIOR	MATUTINO	50
COMÉRCIO EXTERIOR	NOTURNO	50
COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	45
COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	55
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	MATUTINO	55
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	NOTURNO	45
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS	MATUTINO	50
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS	NOTURNO	45
DESIGN COMERCIAL	MATUTINO	50
DESIGN COMERCIAL	NOTURNO	50
DESIGN DE INTERIORES	MATUTINO	45
DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	55
DESIGN DE MODA	MATUTINO	45
DESIGN DE MODA	NOTURNO	50
DESIGN GRAFICO	MATUTINO	45
DESIGN GRAFICO	NOTURNO	55

DIREITO	MATUTINO	55
DIREITO	NOTURNO	55
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO/LICENCIATURA)	MATUTINO	50
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO/LICENCIATURA)	NOTURNO	50
ENGENHARIA BIOMÉDICA	MATUTINO	55
ENGENHARIA BIOMÉDICA	NOTURNO	55
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	55
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	55
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	45
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	45
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MATUTINO	50
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	NOTURNO	50
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MATUTINO	55
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	55
ENGENHARIA ELÉTRICA	MATUTINO	55
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	55
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	55
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	55
ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	50
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	50
EVENTOS	MATUTINO	50
EVENTOS	NOTURNO	45
FARMÁCIA	MATUTINO	55
FARMÁCIA	NOTURNO	55
FISIOTERAPIA	MATUTINO	55
FISIOTERAPIA	NOTURNO	55
GESTÃO COMERCIAL	MATUTINO	55
GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	55
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	MATUTINO	50
GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	55
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	45
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	50
GESTÃO FINANCEIRA	MATUTINO	45
GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO	55
HOTELARIA	NOTURNO	45
JORNALISMO	MATUTINO	45
JORNALISMO	NOTURNO	45
LOGÍSTICA	MATUTINO	50
LOGÍSTICA	NOTURNO	50
MARKETING	MATUTINO	45

MARKETING	NOTURNO	50
MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO	50
MEDICINA VETERINÁRIA	NOTURNO	50
NUTRIÇÃO	MATUTINO	55
NUTRIÇÃO	NOTURNO	55
PEDAGOGIA	MATUTINO	45
PEDAGOGIA	NOTURNO	45
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	MATUTINO	45
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	NOTURNO	50
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	MATUTINO	45
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	NOTURNO	50
PROCESSOS GERENCIAIS	MATUTINO	45
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	55
QUÍMICA BACHARELADO	MATUTINO	50
QUÍMICA BACHARELADO	NOTURNO	50
QUÍMICA LICENCIATURA	MATUTINO	60
QUÍMICA LICENCIATURA	NOTURNO	60
RADIOLOGIA	MATUTINO	45
RADIOLOGIA	NOTURNO	55
REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	50
REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	50
RELAÇÕES PÚBLICAS	MATUTINO	45
RELAÇÕES PÚBLICAS	NOTURNO	45
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATUTINO	60
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	45
TURISMO	MATUTINO	55
TURISMO	NOTURNO	50

4.3 Os descontos não se aplicam ao curso de Medicina e aos cursos na modalidade EAD - Educação a Distância.

5 REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1 No caso de não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha “ENEM”.



5.2 Os descontos mencionados no **Item 1.3** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Adobe, torcedor AVANTI, ou de Polos de Apoio Presencial (para cursos de educação a distância), programas educacionais (Quero Bolsa, PROUNI e Eu Sou FAM), bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.

5.3 Todos os *Campi* do Centro Universitário das Américas – FAM, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

5.4 Caso o CANDIDATO solicite a mudança de *campus, turno ou curso* o desconto do aluno será alterado conforme tabela do **item 4.2** deste REGULAMENTO.

5.5 Em caso de renovação de matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha “**MÉRITO ENEM**”, a bolsa **NÃO** será mantida, e o desconto voltará a ser o percentual cadastrado no ingresso (até 60% de bolsa, a depender do curso).

5.6 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá o imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2 A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3 Todo material publicitário do *Centro Universitário das Américas – FAM* faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa



desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

6.5 Fica reservado à Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM* o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM*, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do *Centro Universitário das Américas – FAM*, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas – FAM* deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9 Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas – FAM* pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

São Paulo, 23 de março de 2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

11

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

Campus Sede Paulista – Rua Augusta, n.º 1508 – Consolação – São Paulo / SP – CEP: 01304-001

www.vemprafam.com.br

☎ (11) 3469-7600